



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí



Prefeitura de  
**MURICI**  
DOS PORTELAS  
Um jeito novo de administrar

**AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**

Processo Administrativo: 030/2015. Modalidade: Tomada de Preço nº 008/2015. Tipo: Menor preço. Data e horário da sessão de abertura: 10/12/2015, às 08h30min. Local: Sala das licitações, na Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reforma de escolas municipais de acordo com o anexo I do Edital. Fonte de recurso: FPM, recursos próprios. Maiores informações e edital poderá ser obtido na Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da Prefeitura de Monte Alegre do Piauí. Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 24 de novembro de 2015.  
Railane Carvalho Anselmo  
Presidente da Comissão de Licitação.



Decreto nº 037/2015 GP

Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Residencial "ARLINDO CARNEIRO" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.764 de 14 de novembro de 2013 e Lei Orgânica do Município.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Residencial "ARLINDO CARNEIRO", localizado na zona urbana da cidade de Oeiras-Pi, no bairro Carcará, zona residencial com área de 72.157,65 m² (setenta e dois mil cento e cinquenta e sete metros quadrados e sessenta e cinco centímetros) de acordo à folhas 165 Registro Geral nº 2/BC (livro), sob nº R.1.13.665.

Art. 2º - A referida área é composta de 213 (duzentos e treze) lotes distribuídos em 12(doze) quadras denominadas Quadra "A", contendo 18 (dezoito) lotes, com área total de 5699,32 m². Quadra "B" contendo 16 (dezesseis) lotes com área total de 6.757,54 m². Quadra "C" contendo 18 (dezoito) lotes com área total de 4.428,75 m². Quadra "D" contendo 18 (dezoito) lotes com área total de 4500,00 m². Quadra "E" contendo 18(dezoito) lotes com área total de 4500,00 m². quadra "F" contendo 18(dezoito) lotes com área total de 4.481,87 m². quadra "G" contendo 18(dezoito) lotes com área total de 4.532,50 m². quadra "H" contendo 18(dezoito) lotes com área total de 4500,00 m². quadra "I" contendo 18(dezoito) lotes com área total de 4500,00 m². quadra "J" contendo 18(dezoito) lotes com área total de 4.583,75 m².

quadra "K" contendo 18(dezoito) lotes com área total de 4992,59 m². e quadra "L" contendo 17(dezessete) lotes com área total de 4208,08 m².

Art. 3º- Perfazendo o loteamento uma área total de 57.684,40 m² (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro metros quadrados e quarenta centímetros).

Art. 4º- O sistema viário é composto por 07(sete) vias de acesso, sendo duas avenidas e cinco ruas, totalizando uma área de 14.473,25 m² (quatorze mil quatrocentos e setenta e três metros quadrados e vinte e cinco centímetros).

Art. 5º - Fica destinado ao Município de Oeiras-Pi, os lotes 03,06,09 da Quadra "I" e o lote 11 da Quadra "H", referente a 2% da área líquida de acordo art. 9º. II da Lei nº 1.764 de 14 de novembro de 2013.

Art. 6º - Este de decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Oeiras (PI), 12 de novembro de 2015.

LUKANO ARAÚJO COSTA DOS REIS SÁ  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Pelo presente, levo ao conhecimento de todo e qualquer interessado, o procedimento de Dispensa de Licitação, que tem como objetivo à contratação de prestador de serviço a Sr. **LUIZ HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 043.964.023-76 para a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO(A), PARA ATUAR COMO PÉRITO(A), DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-MURIC-PREV DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.** e em razão também de cotar o menor preço, nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.

Murici dos Portelas(PI), 24 de Novembro de 2015.

Ricardo do Nascimento Martins Sales  
Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**MURICI**  
DOS PORTELAS  
Um jeito novo de administrar

**EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: Contrato n. 24.11.15.01/2015 - PMMP, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI)** e Sr. **LUIZ HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS**.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI)**.

CONTRATADO: **LUIZ HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS**.

CPF Nº 043.964.023-76

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE MÉDICO(A), PARA ATUAR COMO PÉRITO(A), DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-MURIC-PREV DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 040/2015**

**VALOR ESTIMADO:**

**R\$ 100,00 (Cem Reais), por pericia realizada.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento do Município de Murici dos Portelas(PI), para o exercício de 2015, FONTE DE RECURSO: 001, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2015.